

ANO 1999

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 16/99

OBJETO Concede título de "Visitante Ilustre" e dá outras providências.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 18/10/99 - Extraordinária

Autoria Vereador Angelo Desenso Filho

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 18 / 10 / 99 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto Legislativo nº 226 de 18 de outubro de 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.999

Concede título de "Visitante Ilustre" e dá outras providências
De autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitu-
cionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de "Visitante Ilustre" o Senhor Nélio
Sebastião Botelho, Presidente do Movimento União Brasil - Ca-
minhoneiros.

Art. 2º - A outorga do título será em reunião solene em data previ-
amente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente
decreto correrão por conta de verba própria consignada no orça-
mento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de outubro de 1999.

Sidnei Aparecido Mussupapo
Presidente

José Antonio Moretto
1º Secretário

Parabuçu Machado
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.999

Concede título de “Visitante Ilustre” e dá outras providências
De autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

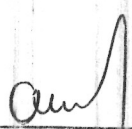
Art. 1º - Fica concedido o título de “Visitante Ilustre” o Senhor *Nélio Sebastião Botelho*, Presidente do Movimento União Brasil - Caminhoneiros.

Art. 2º - A outorga do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de Outubro de 1.999.


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE


José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO

CONVITE

O MOVIMENTO UNIÃO BRASIL CAMINHONEIRO - 'UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA', CONVIDA A TODOS OS CAMINHONEIROS DE BEBEDOURO, COLINA, JABORANDI, TERRA ROXA, VIRADOURO, MORRÃO AGUDO, ORLÂNDIA, GUAÍRA, BARRETOS, MONTE AZUL PAULISTA, CAJOBI, MONTE VERDE PAULISTA, SEVERÍNIA, OLÍMPIA, PIRANGÍ, PALMARES PAULISTA, PARAÍSO, UCHOA, CATANDUVA, SANTA ADÉLIA, VISTA ALEGRE DO ALTO, CATIGUÁ, TABAPUÃ, MONTE ALTO, TAQUARAL, IBITÚVA, PITANGUEIRAS, SERTÃOZINHO, JABOTICABAL, TAQUARITINGA, MATÃO, TAIÚVA, TAIACÚ E DEMAIS CIDADES DA REGIÃO A PARTICIPAREM DA

INAUGURAÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO M.U.B.C. NO DIA 24/ 10/ 99, NO POSTO APARECIDA EM BEBEDOURO/ SP, COM INÍCIO ÀS 9:00 HORAS DA MANHÃ, ONDE ESTARÁ PRESENTE O PRESIDENTE NACIONAL DO M.U.B.C., SR. NÉLIO BOTELHO.

CAMINHONEIROS DE BEBEDOURO E REGIÃO, COMPAREÇAM, POIS A NOSSA UNIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA OS RESULTADOS DAS REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E NESTE DIA, O LÍDER NÉLIO BOTELHO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS PARA ESCLARECIMENTOS, ESPECIALMENTE QUANTO À ATUAL SITUAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES APRESENTADA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL.

**SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE! PARTICIPE DESTA FESTA DE UNIÃO DA CATEGORIA. VAMOS MOSTRAR QUE UNIDOS VENCEREMOS QUALQUER BATALHA !
LEVE SEUS DOCUMENTOS E CADASTRE-SE NO M.U.B.C**

APOIO

ShellGAS 342-2000



Proj. de Decreto Legislativo nº 16/99
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

1 Branco
APROVADO EM 18 / 10 / 99

16 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

Angelo
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: DE 1364/99
DATA: 14/10/1999 HORA: 13:52:39
ORIG: VEREADOR ANGELO DESENZO FILHO
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: MARCIA ALINE LUZ GOMES *Marcia*

Concede título de “Visitante Ilustre” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de “Visitante Ilustre” o Senhor *Nélio Sebastião Botelho*, Presidente do Movimento União Brasil - Caminhoneiros.

Art. 2º - A outorga do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de Outubro de 1.999.

Angelo Desenso Filho
Angelo Desenso Filho
VEREADOR

pdl16/99

Nélio Sebastião

DATA: 14/10/1999 HORA: 13:52:39
ORIG: VEREADOR ANGELO DESENHO FILHO
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: MARCIA ALINE LUZ GOMES *Marcia Luz*

Dados Pessoais

Nome: Nélio Sebastião Botelho
Filiação: Alceu França Botelho
Cloé França Botelho
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Minas Gerais
C.I.: 03.622.253-7
CPF.: 029.531.457-53
Estado Civil: Casado

Formação Escolar 2º ano do antigo ginásio no Colégio Estadual Baldomero Barbará, em Barra Mansa - RJ

- Experiência Profissional**
- Representação de madeiras até o ano de 1972;
 - Transportador comercial autônomo desde o ano de 1972;
 - Presidente do SINDICAM-RJ/ES/BA, com sede no Rio de Janeiro;
 - Presidente da Associação Brasileira dos Caminhoneiros - ABCAM - com sede em São Paulo - SP;
 - Presidente da COBRASCAM, com sede no Rio de Janeiro - RJ;
 - Delegado nacional da FENCAVIR, com sede no Rio de Janeiro - RJ;
 - Membro da Câmara Brasileira dos Usuários e Transportadores Rodoviários de Bens do Ministério dos Transportes;
 - Membro do Conselho Estadual de Segurança no Transporte Rodoviário de Cargas do Estado do Rio de Janeiro.

- Trabalhos Executados**
- Fundador do SINDICAM - Sindicato dos Caminhoneiros;
 - Fundador da COBRASCAM - Cooperativa dos Caminhoneiros;
 - Fundador do PARC-COBRASCAM (maior estacionamento para caminhões da América Latina);
 - Implantação de 11 (onze) filiais da COBRASCAM;
 - Idealizador e Presidente do Movimento União Brasil Caminhoneiro.

Declaro que todas as informações aqui presentes são verdadeiras.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1999


Nélio Sebastião Botelho



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/99, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

EMENTA: - Concede Título de "Visitante Ilustre" e dá outras providências. (Nélio Sebastião Botelho - Presidente do Movimento dos Caminhoneiros)

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

LEGISLAÇÃO -

Sala das Sessões, *28* de *Outubro* de 1999.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Edson Antonio Pereira
EDSON ANTONIO PEREIRA

Presidente

Angelo Desenso Filho
ANGELO DESENSO FILHO

Membro

Sala das Sessões,dede 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/99, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

EMENTA: - Concede Título de “Visitante Ilustre” e dá outras providências. (Nélio Sebastião Botelho - Presidente do Movimento dos Caminhoneiros)

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 1.999.

Edson
EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Presidente

Paulo Cesar Lemos de Carvalho
PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões, de de 1.999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/99, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

EMENTA: - Concede Título de "Visitante Ilustre" e dá outras providências. (Nélio Sebastião Botelho - Presidente do Movimento dos Caminhoneiros)

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões,de.....de 1999.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões,de.....de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1376/99

DATA: 18/10/1999 HORA: 16:29:14

ORIG: ASSISTENTE JURIDICO BENEDITO BUCK

ASS: PARECER

RESP: MICHELE SARTI 

Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo n. 016/99

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de “Visitante Ilustre” que especifica.

Atendidos os pressupostos da legitimação para a iniciativa e da competência municipal para tratar a matéria (art. 14 inciso XIV da Lei Orgânica).

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 18 de outubro de 1999


BENEDITO BUCK

Assistente Jurídico